



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **IMOBILIÁRIA MATELÂNDIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Paraná, 930, na cidade de Matelândia – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 08.585.794/0001-04 neste ato representada pelo Senhor(a) **GUSTAVO COSER CARMINATI**, inscrito no CPF sob o nº 027.316.409-01, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul– PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022**, entre eles celebrado em data de 10/10/2022, referente a Dispensa por Justificativa: 18/2022 tendo como objeto **Locação de imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 1.840, Centro, Céu Azul, compreendendo uma casa em alvenaria com área construída de aproximadamente 300 m² (trezentos metros quadrados), edificado sobre o Lote Urbano nº 09, Quadra nº 29, com área total de 1.075 m², registrado na Matrícula nº 13.790 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Céu Azul, considerando que o atual prédio da sede do CRAS estará em reforma. Conforme Memorando 3.257/2022 1Doc, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Assistência Social (Memorando 3.239/2023 1Doc). Considerando a previsão legal no contrato em conformidade com a legislação as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **69/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2024;
- Promover o reajuste do valor mensal em 4,05%, passando o valor mensal de R\$ 1.236,28 para R\$ 1.286,34, tomando por base o índice do INPC do período.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 15.436,08** (quinze mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos) referente ao período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **09 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 29 de setembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL
Locatário

GUSTAVO COSER CARMINATI
Imobiliária Matelândia Ltda - ME
Locador

FABIANA VERDEIRO FACHIN
Gestora do Contrato

LIZE LAINE ZIMMERMANN DORNE
Fiscal do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F17B-CE56-A89E-53D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IMOBILIARIA MATELANDIA LTDA (CNPJ 08.585.794/0001-04) VIA PORTADOR GUSTAVO COSER CARMINATI (CPF 027.XXX.XXX-01) em 02/10/2023 13:38:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANA VERDEIRO FACHIN (CPF 037.XXX.XXX-14) em 02/10/2023 14:40:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIZE LAINE ZIMMERMANN (CPF 843.XXX.XXX-87) em 02/10/2023 14:47:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 02/10/2023 15:15:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/F17B-CE56-A89E-53D0>